

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 8 de Maio de 2024 • ANO III | N° 503

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 8 de Maio de 2024 • ANO III | N° 503

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO
ELETRÔNICO N° 010/2024**

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que não houve nenhum interessado em participar do certame do **Pregão Eletrônico n° 010/2024**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, resultando em uma licitação **DESERTA**. Guarantã do Norte/MT, 07 de maio de 2024. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUARO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N°182/2022**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 150 (cento e cinquenta) dias e prazo de execução para mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato PMGN/MT/N° 182/2022.

DATA: 07/05/2024.

CONTRATADO: J M S ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI.

Guarantã do Norte, 07 de Maio de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
41/2024**

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei N° 14.133/2021 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR, PARA ESTIMAR O MELHOR VALOR A SER PAGO PELOS SERVIÇOS REFERENTES À GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC.

VALOR: CONFORME CONTRATO.

PERÍODO/PRAZO: 12 (doze) meses prorrogável até 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei N° 14.133/2021 e alterações posteriores., conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno e justificativa anexos ao **Processo de Compra N° 903/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Maio de 2024.

Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 41/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PARA ESTIMAR O MELHOR VALOR A SER PAGO PELOS SERVIÇOS REFERENTES À GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL,

DATA: 07/05/2024

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC.

VALOR: CONFORME CONTRATO

Guarantã do Norte, 07 de Maio de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA
PÚBLICA 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado da CHAMADA PÚBLICA 002/2024. Sagraram-se vencedores para os Itens 48074, 48076, 48108, 48958, 52830, 52831, 52840, 52841, 60980, IREPAJET MEKRAGNOTI RE inscrita no CPF sob o número 700.332.321-48 no valor de R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais); Itens 48074, 48076, 48108, 48958, 52830, 52831, 52832, 52840, 52841, 60980, KARO PANARA inscrita no CPF sob o número 045.499.381-10 no valor de R\$ 2.145,00 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais); Itens 48074, 48076, 48108, 48958, 52830, 52831, 52832, 52840, 52841, 60980, KASEN PANARA inscrita no CPF sob o número 059.976.691-30 no valor de R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais); Itens 48074, 48076, 48108, 48958, 52830, 52831, 52832, 52840, 52841, 60980, KIEPOPO PANARA inscrita no CPF sob o número 045.511.051-47 no valor de R\$ 3.670,00 (três mil e seiscentos e setenta reais); Itens 48074, 48076, 48108, 48958, 52830, 52831, 52832, 52840, 52841, 60980, KOKOKRE MEKRAGNOTIRE inscrita no CPF sob o número 035.298.032-00 no valor de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais); Itens 48074, 48076, 48108, 48958, 52830, 52831, 52832, 52840, 52841, 60980, PÃRÃ-TA PANARA inscrita no CPF sob o número 058.623.161-75 no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais); Itens 48074, 48076, 48108, 48958, 52830, 52831, 52832, 52840, 52841, 60980, PATYA PANARA inscrita no CPF sob o número 033.312.921-09 no valor de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais); Itens 48074, 48076, 48108, 48958, 52830, 52831, 52832, 52840, 52841, SAREJA PANARA inscrita no CPF sob o número 072.982.291-50 no valor de R\$ 3.525,00 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais); Itens 48074, 48076, 48108, 48958, 52830, 52831, 52832, 52840, 52841, SAREJA PANARA inscrita no CPF sob o número 055.236.981-05 no valor de R\$ 3.710,00 (três mil e setecentos e dez reais); Itens 48074, 48076, 48108, 48958, 52830, 52831, 52840, 52841, 60980, TUKOKIAN PANARÁ inscrita no CPF sob o número 097.411.111-26 no valor de R\$ 3.015,00 (três mil

e quinze reais); Itens 48074, 48076, 48108, 48958, 52830, 52831, 52832, 52840, 52841, 60980, NGOTIRE MEKRAGNOTIRE inscrita no CPF sob o número 057.861.312-38 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Guarantã do Norte/MT, 07 de maio de 2024. **Silvana de Lourdes Pereto/Agente de Contratação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 0470/2024 DE 07/05/2024.

PORTARIA N° 0470/2024 DE 07/05/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **ALINE AMÉRICO GRIZÃO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2246797-1 SSP/MT e do CPF nº 060.650.241-63 e o senhor **AURÉLIO PIMENTA PEREIRA** como suplente, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 050/2024 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/05/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0580 /2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0471/2024 DE 07/05/2024.

PORTARIA N° 0471/2024 DE 07/05/2024.

“NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **JAMOUR JERONIMO PIRES ROLIM**, brasileiro, maior, portador do RG n° 7054632687 SJS/RS e do CPF n° 921.640.560-00, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/05/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0581/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0472/2024 DE 07/05/2024.

PORTARIA N° 0472/2024 DE 07/05/2024.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **MATHEUS SILVA MACHADO**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2661427-8 SSP/MT e do CPF n° 062.479.521-71, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/05/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0582/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0473/2024 DE 07/05/2024.

PORTARIA N° 0473/2024 DE 07/05/2024.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **ANDREIA DE QUEIROZ SIEBRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3196716-7 SSP/MT e do CPF n° 050.577.881-59, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/05/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0583/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0474/2024 DE 07/05/2024.

PORTARIA N° 0474/2024 DE 07/05/2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL /GUARDIÃ DA CASA LAR MICHELE BOMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR a senhora **IZABEL DA COSTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 0207001-4 SSP/MT e do CPF n° 877.916.841-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, como responsável /Guardiã da **CASA LAR MICHELE BOMM**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/05/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0584/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0475/2024 DE 07/05/2024.

PORTARIA N° 0475/2024 DE 07/05/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RAPHAEL BERTOLIN DUARTE
CARGO	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/05/2024 A 29/05/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/11/2022 A 15/11/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/05/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0585/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0476/2024 DE 07/05/2024.

PORTARIA Nº 0476/2024 DE 07/05/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **JANIS DOS SANTOS LAVOURA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3683574-9 SSP/MT e do CPF nº 455.441.168-06 e a senhora **BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 51/2024 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PARA ESTIMAR O MELHOR VALOR A SER PAGO PELOS SERVIÇOS REFERENTES À GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

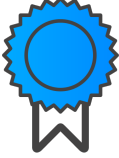
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/05/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0586/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue May 07 22:30:07 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)